



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho/PB
Casa José Avelino Dantas

REQUERIMENTO Nº 039/2026

(conforme Artigo 95, do Regimento)

AUTORIA	Vereadora AGUIFANEIDE LIRA DANTAS GONDIM
DESTINATÁRIO	Sua excelência, o prefeito constitucional, o Sr. Sebastião Pinto Dantas.
ASSUNTO	Requer do poder Executivo Municipal e a secretaria municipal de educação a inclusão de conteúdos e atividades relacionados à inteligência artificial (ia) no currículo de letramento digital das escolas públicas municipais, bem como a implantação gradual de ferramentas tecnológicas e programas de capacitação voltados à educação digital.

JUSTIFICATIVA-

A presente propositura visa incentivar a modernização da educação pública municipal, adequando-a às transformações tecnológicas que já impactam diretamente a sociedade, o mercado de trabalho e as relações humanas. A Inteligência Artificial deixou de ser uma ferramenta restrita a setores especializados e passou a integrar atividades cotidianas, tornando essencial que crianças, adolescentes e jovens desenvolvam competências digitais, pensamento crítico e consciência ética sobre seu uso. A inserção desses conteúdos no ambiente escolar proporcionará maior inclusão digital, desenvolvimento de habilidades tecnológicas e preparação dos estudantes para profissões emergentes, fortalecendo a educação municipal e ampliando oportunidades futuras. Além disso, a capacitação de docentes e a implantação gradual de plataformas tecnológicas garantirão uma transição responsável, eficiente e alinhada às possibilidades orçamentárias do Município. Isto posto, requiro à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a adoção das seguintes providências:

I – Inclusão de conteúdos de Inteligência Artificial (IA) no currículo de letramento digital da rede municipal de ensino, com foco na modernização do processo educativo e preparação dos estudantes para as demandas tecnológicas do século XXI;

Vereadora Aguifaneide Lira Dantas Gondim
Tel. (83) 98801-3580
Email: vereadoraaguifaneidegondim@gmail.com

Vereadora
AGUIFANEIDE
Gondim



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho/PB
Casa José Avelino Dantas

II – Implementação, no ensino fundamental, de conteúdos introdutórios sobre Inteligência Artificial, contemplando:

- a) conceitos básicos sobre IA;
- b) ética e responsabilidade no uso de tecnologias;
- c) criatividade, resolução de problemas e pensamento crítico;
- d) impactos da IA generativa no cotidiano;
- e) metodologias lúdicas e interativas adequadas às faixas etárias.

III – Desenvolvimento de projetos pedagógicos interdisciplinares, integrando ferramentas tecnológicas, jogos educativos baseados em IA e plataformas digitais ao processo de ensino-aprendizagem;

IV – Inclusão, nos cursos profissionalizantes e de qualificação ofertados pelo Município, de conteúdos voltados a:

- a) programação e desenvolvimento de algoritmos simples;
- b) fundamentos de machine learning e automação;
- c) ética e responsabilidade no uso da IA;
- d) aplicações práticas da IA no mercado de trabalho e na sociedade;
- e) empreendedorismo tecnológico;
- f) noções de Inteligência Artificial Generativa e aprendizado de prompts.

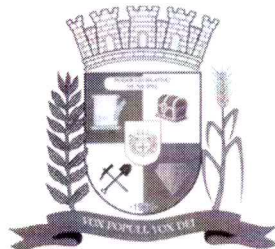
V – Implantação gradual de plataforma educacional com recursos de Inteligência Artificial Generativa, possibilitando:

- a) aprendizado interativo baseado em diálogos;
- b) processamento, leitura, resumo e interpretação de documentos e imagens;
- c) personalização do aprendizado conforme necessidades individuais dos alunos;
- d) integração interdisciplinar com conteúdos de redação, matemática, ciências e demais áreas.

VI – Elaboração de cronograma de implantação gradual, priorizando projeto piloto inicial e

Vereadora Aguífaneide Lira Dantas Gondim
Tel. (83) 98801-3580
Email: vereadoraaguifaneidegondim@gmail.com

Vereadora
AGUIFANEIDE
Gondim



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho/PB
Casa José Avelino Dantas

posterior expansão para toda a rede municipal;

VII – Capacitação continuada de professores e servidores, mediante parcerias com instituições de ensino superior, empresas do setor tecnológico e demais órgãos competentes;

VIII – Celebração de convênios e parcerias institucionais, públicas ou privadas, voltadas ao desenvolvimento tecnológico, suporte técnico e formação educacional em IA.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 25 de maio de 2026.

Vereadora Aguífaneide Lira Dantas Gondim

Autora da proposição

APROVADO EM 10 DISCUSSÃO

Por Unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 25/05/2026

FELIPY ANDRE PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB